



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 3/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **XXX.101.019-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, página 1, da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 - MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 - MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: **XXX.031.024-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFRN - Campus Ipanguaçu**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IF-Rio Grande do Norte**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158367 - IFRN - Campus Ipanguaçu**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230023-001235/2023, celebrado entre o MDA e o IFRN, por meio de suplementação de recursos, bem como ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 210V – Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
21.608.1191.210V.0006	339039	3390	100		751.600,00
21.608.1191.210V.0006	449052	4490	100		248.400,00

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420230023-001235/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo, com exceção para o item "5. VIGÊNCIA", que deverá ter seu fim em 31 de dezembro de 2025.

7. ASSINATURAS

Natal/RN, março de 2025.

José Arnóbio de Araújo Filho

Reitor – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
- IFRN

Brasília/DF, março de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho**,
Usuário Externo, em 20/03/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 25/03/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41172453** e o código CRC **12A88C02**.

Referência: Processo nº 55000.010535/2023-85

SEI nº 41172453